



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Atrio da Câmara Municipal
Em: 18/09/2024

PORTARIA Nº 3.399, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº 3.137, DE 12 DE JANEIRO DE 2024, QUE NOMEIA COMISSÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 3º da Portaria nº 3.137, de 12 de janeiro de 2024, que nomeia Comissão de Compras no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Para fins da efetivação do previsto no art. 1º e 2º desta Portaria, ficam designados para integrarem a Comissão os servidores da Câmara Municipal, com a seguinte constituição:

***I – Roger Bermudes Pansiere**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente de Serviços Administrativos e Financeiros, Matrícula nº 3.348, para atuar como Presidente, responsável pelas atribuições constantes nos § 10 ao § 12 do art. 1º desta Portaria, como também as atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1º desta Portaria com o auxílio dos demais membros da Comissão;*

***II – Cleiton Bis Pettene**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente de Relações Institucionais, Matrícula nº 2.780, para atuar como Membro, responsável pela atribuição constante no § 9º do art. 1º desta Portaria, como também auxiliar o Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1º desta Portaria;*

***III – Naiara de Figueirêdo Resende**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente Administrativo, Matrícula nº 2.995, para atuar como Membro, responsável pelas atribuições constantes nos § 1º ao § 4º e § 6º do art. 1º*



Câmara Municipal de Nova Venécia **Estado do Espírito Santo**

Publicado no ato da Câmara Municipal
Em: 18/09/2024

desta Portaria, como também auxiliar o Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1º desta Portaria;

***IV – Wenderson José Vilella**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor de Relações Institucionais, Matrícula nº 3.371, para atuar como Membro, responsável pelas atribuições constantes nos § 5º, § 7º e § 8º do art. 1º desta Portaria, como também auxiliar o Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1º desta Portaria;*

***V – Fransiani Cassaro Martins**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente de Gabinete, Matrícula nº 2.787, para atuar como Membro, responsável pelas atribuições constantes nos § 5º, § 7º e § 8º do art. 1º desta Portaria, como também auxiliar o Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1º desta Portaria;*

***VI – Gabrieli Lavanholle Mendes Barreiros**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente Administrativo, Matrícula nº 3.381, para atuar como Membro, responsável pelas atribuições constantes nos § 5º, § 7º e § 8º do art. 1º desta Portaria, como também auxiliar o Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1º desta Portaria;*

***VII- Romildo Antonio Ventorin**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, Matrícula nº 141, para atuar como Membro, responsável pelas atribuições constantes nos § 1º ao § 4º e § 6º do art. 1º desta Portaria, como também auxiliar o Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1º desta Portaria” (NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de setembro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente